



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 235/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 193/2018, PUBLICADO EM 13 DE ABRIL DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0011694-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.716.665/0001-04, com sede na Rua João Alfredo, nº. 532 - Sala 3, Bairro Centro - RIO GRANDE/RS, CEP.: 96.200-260, tel.: (53) 3231-9568, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LEONARDO CARNEIRO ESTIMA, portador da Carteira de Identidade nº. 6077655576 - SJS/II RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 024.249.230-43, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 193/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 13 de abril de 2019 até 13 de abril de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 193/2018, para credenciamento de serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 24 (vinte e quatro) vagas, de acordo com o contido na Informação nº. 009/2019 - DAS/CESM às folhas nº. 212-213 e Informação nº. 48/2019 às folhas nº. 214-215, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0011694-8.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

|                             |             |                           |                |
|-----------------------------|-------------|---------------------------|----------------|
| <b>Recurso .....</b>        | 0006        | <b>U.O. ....</b>          | 20.95          |
| <b>Atividade/Projeto ..</b> | 6537        | <b>Elemento .....</b>     | 3.3.90.39.3912 |
| <b>Empenho .....</b>        | 19001218961 | <b>Data do Empenho ..</b> | 27/03/2019     |

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

ARITA BERGMANN  
Secretaria da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA  
Secretária da Saúde Adjunta

Leonardo C. Estima

**LEONARDO CARNEIRO ESTIMA**  
Presidente da Comunidade Terapêutica Vida Nova

Comunidade Terapêutica Vida Nova  
Leonardo Carneiro Estima  
Presidente do Conselho Diretor

Protocolo: 2019000259434

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0181700-6

Termo Aditivo Nº 205 Contrato: 2018/020814

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Gisele de Almeida Pagliosa, CNPJ: 94.888.252/0001-42; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Viadutos/RS, pertencente à 11ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 8.742 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, de 22 de maio de 2019 até 22 de maio de 2020, o prazo do Contrato nº 262/2018.; PRAZO: 22/05/2018 até 22/05/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000259435

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/2000-0011694-8

Termo Aditivo Nº 235 Contrato: 2018/020708

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Comunidade Terapeutica Vida Nova, CNPJ: 00.716.665/0001-04; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 24 (vinte e quatro) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, de 13 de abril de 2019 até 13 de abril de 2020, o prazo do Contrato nº 193/2018.; PRAZO: 13/04/2018 até 13/04/2020

---

**Convênios**

---

Protocolo: 2019000259436

Expediente nº 128683-2000/15-4

T.A. nº 02 ao Termo de Cedência nº 07/2017 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Esteio. Objeto: Fica cancelada a partir de 01/07/2018 a cedência da servidora ROSANE PEREIRA PRATO, matrícula nº 3998, enfermeira PACS, realizada através do Termo de Cedência nº 07/2017, firmado em 07 de agosto de 2017.

**Porto Alegre, 08 de Abril de 2019**

**ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN**  
Secretária da Saúde,  
Estado do Rio Grande do Sul

Protocolo: 2019000259437

Processo nº 18/2000-0177189-3

**Termo de Cooperação nº 011/2019, FPE nº 116-2019**, celebrado em 05/04/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura municipal de Osório/RS vigorará pelo prazo de 2 anos, a contar da data de sua publicação no DOE. **OBJETO:** A implantação do serviço de radiologia medica, vinculado ao Hospital Sanatório Partenon.

**Porto Alegre, 08 de Abril de 2019**

**ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN**  
Secretária da Saúde,  
Estado do Rio Grande do Sul

---

**Departamento Administrativo**

---

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150